DECRETO N° 079 DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.333, de 07 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) destinado ao pagamento de acordo judicial firmado entre a Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo e a Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo Hospital São Miguel Arcanjo, referente a produção de serviços ocorrida no exercício de 2015.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.92	10.301.0008.2007	01 - Tesouro	----	85.000,00
total					85.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Miguel Arcanjo, 07 de maio de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças